

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento de Acordo Coletivo de Trabalho de um lado o SINPRO – SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ, entidade sindical representativo da categoria profissional, inscrito no CNPJ sob nº 00.094.015/0001-66, estabelecido à Rua Delaine Negro, nº 75, em Londrina –PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Eduardo Toshio Nagao, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº 280.481.139-53, doravante denominado SINDICATO, e de outro lado o INSTITUTO HAWARD – ESCOLA DE LINGUAS LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ/MF sob nº 09.110.828/0001-77, estabelecida à Av. Juscelino Kubtscheck, 1095, Centro, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu administradora Sra Danielle Zent Marson, brasileira, portador do CPF/MF sob nº 017.862.649-00, doravante denominada INSTITUIÇÃO têm entre si ajustado o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, na seguinte condição:

1 - Pelo presente, estipula-se a troca do feriado de 15/10/2012 (dia dos professores – Lei federal), de acordo com o artigo 59 e parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como o determinado no artigo 9º, da Lei nº. 605/1949, pelas folgas expressamente pactuadas em 08/09/2012 e 13/10/2012, com o qual os (as) funcionários (as) concordam expressamente.

Tal acordo foi aprovado pelos presentes professores, conforme listagem em anexo.

E por estarem justos e convencionados assinam o presente em 04 vias de igual teor e forma, para cumprimento fiel.

Londrina, 28 de Agosto de 2012.


SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ,
Eduardo Toshio Nagao

Presidente

CPF: 280. 481. 139-53


INSTITUTO HAWARD – ESCOLA DE LINGUAS LTDA

Danielle Zenti Marson

CPF: 017.862.649-00